Ementa: solicita que o Executivo Municipal procure formular um conv?io com o Governo do Estado do Paran? possibilitando assim a implanta?o de uma unidade do "Armaz? da Fam?ia" no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando provid?cias do mesmo no sentido de buscar, junto ao Governo do Estado do Paran? a assinatura de um conv?io que possibilite a implanta?o de uma unidade do "Armaz? da Fam?ia" no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Diversos munic?ios do Estado do Paran?j?viabilizaram a implanta?o do "Armaz? da Fam?ia", local que possibilita o acesso e fornecimento de produtos da cesta b?ica a pre?s bastante acess?eis em rela?o ao mercado, beneficiando fam?ias carentes com rendas inferiores a tr? sal?ios-m?imos, devidamente cadastradas no programa do Governo do Estado.

A Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimiento j?anunciou que vai retomar a execu?o de pol?icas p?licas na ?ea de abastecimento alimentar. Para isso, ser?revitalizado o programa "Armaz?s da Fam?ia", criado ainda no primeiro governo de Roberto Requi?, entre os anos de 1991 a 1994.

?importante ressaltar que a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento formulou parceria com o Governo Federal, atrav? do Minist?io do Desenvolvimento Social, visando a libera?o de R$ 2,11 milh?s em recursos para o referido programa, prevendo a constru?o de cinco unidades de armaz?s na Regi? Metropolitana de Curitiba (RMC) ainda no primeiro semestre de 2009. Para o segundo semestre, o objetivo do Governo do Estado ?expandir o programa para as demais regi?s do Paran?

Sendo assim, solicitamos que o Chefe do Executivo Municipal procure viabilizar, atrav? do trabalho parlamentar do deputado estadual Ademir Bier, um conv?io com o Governo do Estado do Paran?para incluir o Munic?io de Marechal C?dido Rondon no programa "Armaz? da Fam?ia", beneficiando assim centenas de rondonenses ainda no decorrer deste ano.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 16 de Mar? de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador